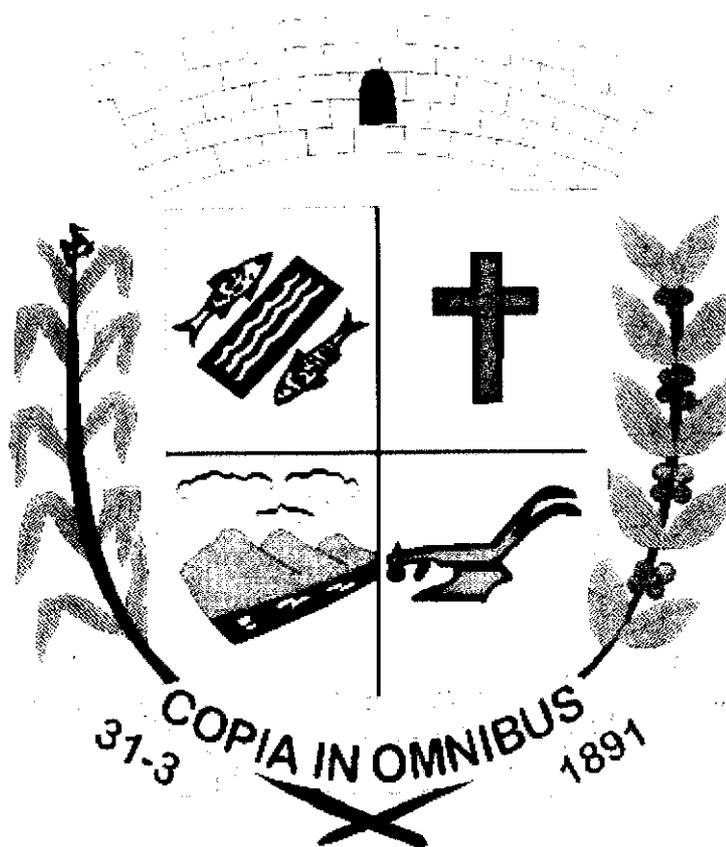


CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 02º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

22 DE AGOSTO DE 2018

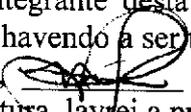


CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 1

Ata da 22ª Sessão Extraordinária do 2º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

Aos 22 dias do mês de agosto de 2.018, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 22ª Sessão Extraordinária do 2º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 23:44 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel, e secretariado pelo Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Estavam presentes os seguintes Srs. Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva, Fernando Emilio Bertoni, Isnar Manoel dos Santos, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 22ª Sessão Extraordinária do 2º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente Sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 22/2.018. O Sr. Presidente solicitou ainda ao Sr. Primeiro Secretário que proceda a leitura dos Projetos que deram origem à presente Sessão Extraordinária. Projeto de Lei n.º 37/2018, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto a deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei n.º 38/2018, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto a deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei n.º 39/2018, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto a deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente comunicou que passou da meia noite solicitando concordância de todos para continuidade da presente sessão. Assim foi concordado por todos os nobres Vereadores, dando continuidade aos trabalhos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as Comissões exarado pareceres favoráveis aos Projetos, dispensou o intervalo passando a ordem do dia. O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas requer a dispensa da leitura dos Projetos visto serem do conhecimento de todos, que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei n.º 37/2018, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: A Sanção. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei n.º 38/2018, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni questionou sobre se a Prefeitura pode fazer o serviço particular, pediu que constasse em ata. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei n.º 38/2018, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Coloco em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei n.º 39/2018, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Despacho: À Sanção. Nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia da presente sessão, A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 2

ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 22 de agosto de 2.018.

Presidente – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL

Vice-Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS

1º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

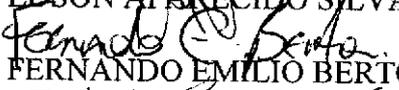
2º Secretário – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

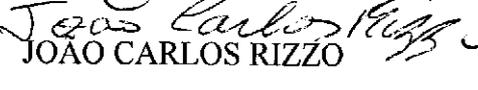
Vereadores:


ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA


BRUNO GUAZZELLI DURÇO

EDSON APARECIDO SILVA


FERNANDO EMILIO BERTONI


JOÃO CARLOS RIZZO